



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### Projeto de Lei Nº 19 /2019

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Inspetoria Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Inspetoria Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana – CNPJ n.º: 17.218.504/0004-28, no valor de R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais), para custear despesas com Merenda Escolar – quantia que será repassada em 10 parcelas.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2019:

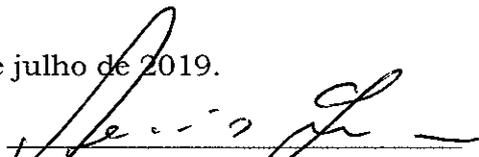
CODIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
06.01.02.12.365.0024.2063.3.3.50.43.00	144	Subvenções a Entidades de Promoção Infantil Educação

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de julho de 2019.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 15/ JUL/2019 16:09 00000593